



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 013

30 DE ABRIL DE 2025

ATO DA MESA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE NO DIA 02 DE MAIO DE 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período do dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica determinado, como ponto facultativo, o dia 02 de maio, abarcando o período do feriado do dia do trabalhador do ano de 2025.

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de abril de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB